

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA**

**EDITAL Nº 152, DE 14 DE JULHO DE 2017**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Nº 148, de 06 de junho de 2017**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 60204-39.2014.4.01.3400, conforme a seguir.

1- No emprego de **Enfermeiro Assistencial (código 106)**, alterar a nota final da candidata **Marina Povoas do Valle (sub judice)**, inscrição número 98159537, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 61 (sessenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 8,80 (oito vírgula oitenta) pontos, **nota final no concurso 69,80 (sessenta e nove vírgula oitenta) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 44ª (quadragésima quarta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Após retificações/Edital Nº 148
Marina Povoas do Valle	98159537	Enfermeiro Assistencial	4,00	1,80	5,80	61,00	66,80	113ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Marina Povoas do Valle	98159537	Enfermeiro Assistencial	7,00	8,80	8,80	61,00	69,80	44ª

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº 148, de 06 de junho de 2017**, encontravam-se entre 44ª (quadragésima quarta) posição e a 112ª (centésima décima segunda) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 44ª (quadragésima quarta) posição passa para 45ª (quadragésima quinta) posição, e assim sucessivamente, até a 112ª (centésima décima segunda) posição que passa para 113ª (centésima décima terceira) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Edital Nº 148, de 06 de junho de 2017**, bem como publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente da EBSERH